



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -
EMAP**

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014 - EMAP

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/1993 c/c a Súmula 473 do TCE, e conforme informação da Diretoria de Engenharia e o Parecer Jurídico nº 247/2015-GEJUR/EMAP, constantes do Processo Administrativo n.º 1444/2014 - EMAP, de 26/09/2014, em razão de interesse público, resolve revogar o Pregão Eletrônico nº 030/2014 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura de iluminação, sinalização e controle do fluxo de veículos nos acessos de entrada e saída do Terminal de Grãos do Maranhão – TEGRAM, no Porto do Itaqui, em São Luís – MA.

São Luís, 18 de maio de 2015.

Danielle Camara Fernandes
Presidente da EMAP, em exercício